

## Câmara Municipal de Assis

## Estado de São Paulo

Aprovada em:	11	_/_	08	/	2016	_ ) (
Encaminhada em	: 12	_/_	08	/_	2016	.    11
Ofício Nº: 1242 - 706						H

Protocolo N.º: 29/6 Data: 05/07/6
Horário: 92 Responsável:

## MOÇÃO N.º 720

Vereador (a): CDUARDO DE CAMARGO NETO

REGISTRA VOTO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS À RELOJOARIA OURO E ARTE, PELO TRANSCURSO DO SEU 22º ANIVERSÁRIO DE FUNDAÇÃO EM NOSSA CIDADE

Requeiro à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos, voto de congratulações e aplausos a *Relojoaria Ouro e Arte*, pelo *transcurso do seu 22º aniversário de fundação em nossa cidade*.

Ao receber esta moção, este importante estabelecimento comercial poderá contar com o reconhecimento desta Augusta Casa de Leis, por seus relevantes serviços prestados à sociedade assisense e por consequência pelo valor que sua existência agrega à população.

Há vinte e dois atrás, Assis foi brindada com a inauguração deste conceituado estabelecimento comercial, que passou a oferecer produtos e serviços da mais alta qualidade.

O seu quadro funcional também é formado por pessoas atenciosas, que atendem os munícipes com presteza e boa vontade.

Tudo isto é pouco para expressar a sua qualidade. Por esta razão é merceedor desta moção. Alicerçado em seu brilhante trabalho, sinto-me honrado em agracia-la com esta honraria, manifestando-lhe nossos sinceros votos de constante sucesso.

Por todas as razões aqui expostas, a cidade de Assis, neste ato representada por seu Poder Legislativo, verdadeiro signatário dos anseios democráticos da sua sociedade, congratula-se com a *Relojoaria Ouro e Arte* e a aplaude efusivamente pelo transcurso do seu 22º aniversário de fundação em nossa cidade.

Que seja encaminhado ofício ao proprietário de nossa homenageada, *Linton Gonçalves da Silva*, dando-lhe ciência do reconhecimento e da justa homenagem prestada por este Legislativo em nome do povo assisense.

SALA DAS SESSÕES, 11 de julho de 2016.

EDUARDO DE CAMARGO NETO

ereador - PRB

SK/sk